ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TINTAS E TONER PARA IMPRESSORAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa demonstrar a essencialidade da contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento contínuo de material de expediente, tintas e toner para impressoras, a fim de suprir as demandas rotineiras e inadiáveis da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A fundamentação para tal contratação baseia-se nos princípios da economicidade, eficiência e na conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, como atividades legislativas, administrativas e de apoio aos vereadores e à população, demanda diariamente uma gama variada de materiais de consumo. A ausência ou a interrupção no fornecimento desses itens básicos impacta diretamente a operacionalidade de todos os setores, comprometendo a produtividade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

A aquisição de material de expediente, que engloba itens como papel, canetas, pastas, envelopes e grampeadores, é fundamental para a elaboração de documentos oficiais, processos legislativos, correspondências, arquivos e demais atividades burocráticas e administrativas. Sem esses insumos, a tramitação de projetos de lei, a emissão de certidões, a organização de documentos e até mesmo o registro de informações básicas ficariam inviabilizados, paralisando as atividades administrativas da Casa Legislativa. Paralelamente, o fornecimento de tintas e toner para impressoras é crucial para a reprodução de documentos, impressões de proposições, relatórios, atas de reuniões, convites, comunicados e todo o material gráfico necessário para o funcionamento da Câmara. A impossibilidade de imprimir comprometeria a comunicação interna e externa,

a divulgação de atos oficiais e o acesso à informação por parte dos cidadãos, ferindo os princípios da publicidade e transparência que regem a administração pública.

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento desses materiais, por meio de processo licitatório, oferece vantagens significativas em relação à aquisição individualizada ou fragmentada. A compra em volume, característica das contratações com empresas especializadas, permite a obtenção de preços mais competitivos, gerando economicidade para o erário público. Além disso, uma empresa contratada tem a capacidade de garantir a regularidade e a pontualidade na entrega dos materiais, evitando interrupções nas atividades da Câmara. A licitação também permite a exigência de padrões de qualidade para os materiais, assegurando a durabilidade e o bom desempenho dos produtos, e a administração de um contrato único para o fornecimento de diversos itens otimiza a gestão de estoque, reduz a burocracia e libera a equipe interna para outras atividades essenciais. Por fim, empresas fornecedoras geralmente oferecem garantias sobre os produtos e suporte técnico, minimizando riscos e custos adicionais para a Câmara.

Diante do exposto, a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente, tintas e toner para impressoras não é apenas uma necessidade, mas uma medida imperativa para assegurar o funcionamento ininterrupto e eficiente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A ausência desses materiais básicos comprometeria gravemente as atividades legislativas e administrativas, impactando diretamente a capacidade da Câmara de cumprir com suas responsabilidades e de atender às demandas da população. Esta justificativa demonstra a relevância e a imprescindibilidade desta contratação, em estrita observância aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER):

A aquisição de Material de Expediente como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Câmara Municipal, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Como forma de orientar este procedimento de bens, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta Câmara Municipal.

No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa, espera-se que o trabalho seja realizado por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiencia.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com o devido zelo nesta demanda, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizou o levantamento para as possíveis contratações de aquisição dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demanda.

Esta licitação visa o fornecimento elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma de atividades realizadas pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

Levando em consideração conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE	QUANT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA:	UNIDADE	22	R$ 46,88	R$ 1.031,36
	Especificação : Agenda diária espiral com capa ecológica. Contém: - 350 páginas - Índice Telefônico - Planejamento Anual e Mensal - Folha com Calendário - Folha de Dados Pessoais - Visão Diária exceto Sábado e Domingo. Medidas para gravação (CxL):19,5 cm x 12,2 cm Tamanho da capa (CxL): 19,7 cm x 13,3 cm Tamanho do verso (CxL): 19,7 cm x 13,3 cm				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3 (AZUL/PRETA):	UNIDADE	10	R$ 9,91	R$ 99,10

	Especificação : Caixa plástica, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul/preta, tipo entintada.				
3	PASTA PLASTICA ARQUIVO MORTO:	UNIDADE	350	R$ 8,26	R$ 2.891,00
	Especificação : Pasta Plastica Arquivo Morto Polionda amarela, Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício. Possui 3 áreas em diferentes posições de identificação. Tamanho: 360 x 135 x 248 mm				
4	PASTA PLASTICA ARQUIVO MORTO-COR AZUL:	UNIDADE	350	R$ 8,26	R$ 2.891,00
	Especificação : Pasta Plastica Arquivo Morto Polionda azul, Produto fabricado em plástico corrugado no tamanho ofício. Possui 3 áreas em diferentes posições de identificação. Tamanho: 360 x 135 x 248 mm				
5	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE:	UNIDADE	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
	Especificação : Caixa organizadora grande em polionda 40x40x30 - azul				
6	CALCULADORA DE MESA:	UNIDADE	11	R$ 34,29	R$ 377,19
	Especificação : Calculadora de mesa (bat/solar/12 díg.) Especificações: Amplo visor; Alimentação:solar e bateria Teclas plásticas 12 dígitos; Teclado com memória; Percentual básico; Mark-Up (cálculos de custo e lucros simplificados)				
7	BORRACHA BRANCA:	UNIDADE	100	R$ 0,44	R$ 44,00
	Borracha Branca Escolar Escritório N°60				
8	CORRETIVO LÍQUIDO:	UNIDADE	50	R$ 5,76	R$ 288,00
	Especificação: fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; recomendado para uso escolar; não prejudica o meio				
9	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 80G/M² 260X360:	UNIDADE	300	R$ 1,44	R$ 432,00
	(OFICIO)				
10	EXTRATOR DE GRAMPOS:	UNIDADE	30	R$ 2,73	R$ 81,90
	FORMATO ESPÁTULA, EM AÇO GALVANIZADO				
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M:	UNIDADE	100	R$ 4,93	R$ 493,00
	Especificação: Fita adesiva transparente 45x45m, ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais pesadas				
12	PERFURADOR DE PAPEL:	UNIDADE	30	R$ 27,17	R$ 815,10
	Especificação: Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m²				
13	PILHA ALCALINA AA:	UNIDADE	100	R$ 16,96	R$ 1.696,00
	Especificação: Pilha alcalina tipo AA (LR6), tensão nominal de 1,5V, uso único (não recarregável), ideal para equipamentos eletrônicos de baixo a médio consumo. Livre de mercúrio e cádmio, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem com identificação do fabricante, número de lote e data de validade.				
14	PILHA ALCALINA AAA:	UNIDADE	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00
	Especificação: Pilha alcalina tipo AAA (LR03), tensão nominal de 1,5V, uso único (não recarregável), indicada para dispositivos eletrônicos de baixo consumo. Isenta de mercúrio e cádmio, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo identificação do fabricante, número de lote e data de validade.				
15	LIGA ELÁSTICA GROSSA AMARELA DE ALTA RESISTÊNCIA 200GR:	PACOTE	50	R$ 14,04	R$ 702,00

	Especificação: Liga elástica grossa, cor amarela, fabricada em borracha natural, alta resistência e durabilidade, ideal para uso em escritório e organização de documentos. Embalagem com aproximadamente 200g, com conteúdo identificado pelo fabricante e número de lote.				
16	MOLHA DEDOS:	UNIDADE	50	R$ 4,93	R$ 246,50
	Especificação: Molha dedo em gel ou cera vegetal, atóxico, inodoro, ideal para manuseio de papéis, documentos e cédulas. Embalagem individual, com tampa, contendo aproximadamente 20g. Produto de uso profissional, com boa aderência e rendimento, acondicionado em embalagem com identificação do fabricante e número de lote.				
17	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO PACOTE 50 FOLHAS:	PACOTE	50	R$ 39,11	R$ 1.955,50
	Especificação: Papel fotográfico adesivo, formato A4 (210mm x 297mm), superfície brilhante (glossy), compatível com impressoras jato de tinta, gramatura mínima de 120g/m². Pacote com 50 folhas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do produto, número de lote e validade (se aplicável).				
18	PASTA OFÍCIO AZ:	UNIDADE	300	R$ 20,34	R$ 6.102,00
	Especificação: Pasta catálogo tipo ofício, modelo AZ, com lombo largo (aproximadamente 7 cm), confeccionada em polipropileno ou papelão revestido, com trilho de metal e fecho elástico ou botão. Ideal para arquivamento de documentos em escritórios. Cores sortidas ou conforme especificado no edital.				
19	TESOURA PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITÓRIO INOX 21CM:	UNIDADE	30	R$ 10,83	R$ 324,90
	Especificação: Tesoura profissional multiuso, com lâminas em aço inoxidável, ponta arredondada ou levemente afilada, tamanho total de 21 cm. Cabo ergonômico em material plástico resistente, ideal para uso contínuo em escritório. Produto resistente, de corte preciso, com identificação do fabricante.				
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL:	CAIXA	50	R$ 63,83	R$ 3.191,50
	Especificação : Caneta esferográfica escrita fina ? azul 0.7cx 50 Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.				
21	CLIPS 2/0:	CAIXA	50	R$ 10,48	R$ 524,00
	Especificação : CLIPS 2/0 - Clips galvanizado nº 2/0, caixa com 100 un.				
22	CLIPS 4/0:	CAIXA	50	R$ 10,34	R$ 517,00
	Especificação : CLIPS 4/0 - Clips galvanizado nº 4/0, caixa com 100 un.				
23	CLIPS 6/0:	CAIXA	50	R$ 13,84	R$ 692,00
	Especificação : CLIPS 6/0 - Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 100 un.				
24	CLIPS 8/0:	CAIXA	50	R$ 12,19	R$ 609,50
	Especificação : CLIPS 8/0 - Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 100 un.				
25	CLIPS 10/0:	CAIXA	50	R$ 18,16	R$ 908,00

	Especificação : CLIPS 10/0 - Clips galvanizado nº 10/0, caixa com 100 un.				
26	COLA BRANCA:	UNIDADE	30	R$ 4,95	R$ 148,50
	Especificação : Cola, líquida, a base de água, lavável, atóxica, bico econômico, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90 gramas, na cor branca, com validade minima de 1 ano.				
27	ENVELOPE AMARELO:	UNIDADE	1500	R$ 0,87	R$ 1.305,00
	Especificação : Envelope saco amarelo 75gr 229x324				
28	ENVELOPE BRANCO:	UNIDADE	1500	R$ 0,87	R$ 1.305,00
	Especificação : Envelope saco branco 75gr 229x324				
29	ESTILETE:	UNIDADE	22	R$ 2,26	R$ 49,72
	Especificação : Revestido em plástico, lâmina com cerca de 18mm de largura, em aço inox, com trava de segurança.				
30	FITA ADESIVA 45MMX45M:	UNIDADE	30	R$ 4,89	R$ 146,70
	Especificação : FITA ADESIVA 45MMX45M				
31	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FL:	UNIDADE	30	R$ 26,61	R$ 798,30
	Especificação : Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e nº 26/06, 0200. Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.				
32	LÁPIS PRETO Nº2:	CAIXA	20	R$ 81,06	R$ 1.621,20
	Especificação : Lápis preto n.2 grafite CX 144 UM				
33	LIVRO ATA 200 FLS:	UNIDADE	10	R$ 41,40	R$ 414,00
	Especificação : Livro de registro de atas com 200 folhas numeradas. Capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m . Formato: Ofício, folhas internas papel 56 gr/m . TAMANHO A4				
34	PAPEL SULFITE A4 CX:	CAIXA	50	R$ 272,00	R$ 13.600,00
	Especificação : Alta qualidade, superficie resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.CX C/10 RESMAS.				
35	RÉGUA 30CM:	UNIDADE	50	R$ 3,20	R$ 160,00
	Régua Escolar Cristal Clear 30 Cm				
36	QUADRO BRANCO:	UNIDADE	6	R$ 158,33	R$ 949,98
	Lousa Quadro Branco Grande 120x90 Cm Com Moldura De Aluminio				
37	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO AZUL:	UNIDADE	30	R$ 9,49	R$ 284,70
	Pincel Caneta Quadro Branco Azul				
38	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO PRETO:	UNIDADE	30	R$ 9,49	R$ 284,70
	Pincel Caneta Quadro Branco Preto				
39	APAGADOR QUADRO BRANCO:	UNIDADE	12	R$ 7,11	R$ 85,32
	Apagador Magnético De Quadro Branco				
40	BLOCO AUTO ADESIVO:	UNIDADE	300	R$ 5,19	R$ 1.557,00
	Bloco Adesivo Para Recado 38x50 Neon Cores C/ 100 Folhas				
41	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN:	UNIDADE	30	R$ 30,84	R$ 925,20
	Especificação : Caneta marca texto cores diveras - Tinta à base de água sem cheiro - Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 12 Unidades.				
42	TINTA PARA CARIMBO (PRETA E AZUL):	UNIDADE	10	R$ 55,66	R$ 556,60
	Especificação : Tinta Para almofada de carimbo, CX C/12UN.				

43	TINTA P/IMPRESSORA EPSON L6170 ECOTANKCOR PRETA:	UNIDADE	20	R$ 94,54	R$ 1.890,80
	Especificação : Tinta para abastecimento ecotank Impressora L6170 na cor preta 127ml				
44	TINTA P/IMPRESSORA EPSON L6170 ECOTANK COR COLORIDO:	UNIDADE	30	R$ 80,71	R$ 2.421,30
	Especificação : Tinta para abastecimento ecotank Impressora L6170 na cor colorido 70ml				
45	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-15652DN:	UNIDADE	50	R$ 196,66	R$ 9.833,00
	Especificação: Cartucho Toner Para Impressora Brother DCP-15652DN cor Preta				
46	TONER IMPRESSORA HP M1132 MPF:	UNIDADE	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
	Especificação: Cartucho Toner Para Impressora HP M1132 MFP cor Preta				
				Valor total:	**R$ 73.107,57**

5.1. A Forma de fornecimento se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.1.1. O objeto deverá estar à disposição da equipe da Contratante em até 3 (três dias) após a solicitação, permanecendo durante todo o período, sem ônus para a Contratante, dentro das especificações exigidas neste Estudo.

5.1.2. O fornecimento será acompanhado por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

5.1.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer serão por conta do contratado.

6. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações:

- A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

6.2. Estimativa do valor da contratação:

- Valor estimado desta licitação R$ 73.107,57 (setenta e três mil e cento e sete reais e cinquenta e sete centavos).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do órgão licitante.

8. JUSTIFICATIVAS PARA A SOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, elege o pregão eletrônico como a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

A escolha por essa modalidade se justifica pela sua agilidade e eficiência. O pregão eletrônico, ao automatizar grande parte do processo, reduz significativamente os prazos para a conclusão da licitação, permitindo que a Câmara adquira os produtos necessários de forma mais célere. Além disso, a ampla divulgação eletrônica do certame atrai um número maior de fornecedores, tanto locais quanto de outras regiões, intensificando a competitividade e, consequentemente, resultando em melhores preços e condições comerciais para o órgão.

A transparência e o controle são outros pontos fortes do pregão eletrônico. Ao ser realizado em um ambiente virtual, todo o processo é registrado e pode ser acompanhado em tempo real por qualquer cidadão, o que contribui para a transparência e o combate à corrupção. A possibilidade de auditoria das informações geradas pelo sistema eletrônico garante ainda maior controle e fiscalização sobre o processo licitatório.

A economia também é um fator relevante na escolha do pregão eletrônico. A maior competitividade entre os fornecedores, impulsionada pela ampla divulgação do certame, geralmente resulta em preços mais baixos para os produtos adquiridos, gerando uma significativa economia para a Câmara Municipal. Além disso, a agilidade e a eficiência do processo contribuem para uma melhor gestão dos recursos financeiros do órgão.

Por fim, a escolha do pregão eletrônico está em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a utilização de ferramentas eletrônicas e a adoção de processos mais eficientes. A flexibilidade oferecida por essa modalidade permite que a Câmara Municipal adapte o processo licitatório às suas necessidades específicas, garantindo a obtenção dos melhores resultados.

Em resumo, o pregão eletrônico se apresenta como a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição dos produtos em questão, pois combina agilidade, eficiência, transparência, economia e conformidade com a legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, tintas e toner para impressoras pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, essenciais para a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Essa iniciativa não se trata apenas de uma aquisição de insumos, mas de um investimento na otimização dos processos internos e na melhoria da capacidade operacional da Casa Legislativa.

Um dos resultados mais evidentes é a garantia da continuidade ininterrupta das atividades legislativas e administrativas. Com um suprimento regular e padronizado de materiais básicos, os vereadores, servidores e colaboradores terão à disposição os recursos necessários para o desempenho de suas funções. Isso se traduz na rápida tramitação de projetos de lei, na elaboração ágil de documentos oficiais, na organização eficiente de arquivos e na manutenção da comunicação interna e externa, sem interrupções causadas pela falta de itens essenciais.

Outro resultado fundamental é a otimização dos recursos públicos por meio da economicidade. A contratação por meio de licitação permitirá a aquisição de materiais em volume, aproveitando as vantagens da escala e obtendo preços mais competitivos do que em compras fragmentadas. Essa economia se refletirá no orçamento da Câmara, liberando recursos que poderão ser direcionados para outras áreas prioritárias e investimentos em benefício da comunidade. Além disso, a padronização e a garantia de qualidade dos produtos, asseguradas pelo processo licitatório, reduzem custos indiretos

com reposições constantes e falhas de equipamentos causadas por insumos de baixa qualidade.

Adicionalmente, a contratação contribuirá significativamente para a melhora da produtividade e da qualidade dos serviços prestados. Ao eliminar a preocupação com a escassez ou a baixa qualidade dos materiais, a equipe da Câmara poderá focar integralmente em suas atribuições principais. A disponibilidade de tintas e toner de boa procedência, por exemplo, assegura impressões claras e legíveis, essenciais para a publicidade dos atos e para a transparência. Materiais de expediente adequados facilitam a organização e a fluidez dos trabalhos, culminando em um ambiente de trabalho mais eficiente e na entrega de serviços de maior qualidade à população.

Finalmente, a contratação almeja alcançar a conformidade e a segurança jurídica na gestão dos recursos públicos. Ao seguir rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório garantirá a transparência, a impessoalidade e a moralidade na aplicação dos recursos. Os resultados esperados incluem a redução de riscos de irregularidades, a fiscalização facilitada e a prestação de contas clara, reforçando a credibilidade da Câmara Municipal perante os órgãos de controle e a sociedade. Em suma, os resultados pretendidos com esta contratação convergem para uma gestão pública mais eficiente, econômica e transparente, em benefício direto da população de Goianésia do Pará.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Conforme a natureza da contratação para aquisição de material de expediente, tintas e toner para impressoras, os impactos ambientais estão predominantemente associados ao ciclo de vida desses produtos, desde a sua produção até o descarte.

O primeiro impacto ambiental significativo reside na geração de resíduos sólidos. O consumo contínuo de papel, cartuchos de tinta e toner vazios, embalagens plásticas e metálicas dos materiais de expediente, e outros componentes descartados, contribui para o aumento do volume de lixo. A medida de tratamento para mitigar este impacto consiste na implementação de um programa de coleta seletiva rigoroso na Câmara Municipal. Este

programa deve incluir a separação adequada dos resíduos por tipo (papel, plástico, metal, cartuchos e toners), a destinação para cooperativas de reciclagem ou empresas especializadas na logística reversa desses materiais. Além disso, a priorização na aquisição de materiais com menor impacto ambiental, como papel reciclado ou certificado (FSC), produtos com refil e embalagens biodegradáveis ou com menor volume, também atua na prevenção e redução da geração de resíduos.

Um segundo impacto relevante está relacionado à produção dos materiais e o consumo de recursos naturais e energia. A fabricação de papel demanda grande volume de água e madeira, enquanto a produção de tintas e toners envolve o uso de produtos químicos e minerais, com consumo energético considerável. As medidas de tratamento para este impacto focam na preferência por fornecedores que demonstrem responsabilidade ambiental em seus processos produtivos. Isso inclui a exigência de certificações ambientais (como ISO 14001) para os fabricantes, a solicitação de informações sobre o uso de materiais reciclados na composição dos produtos e a adoção de tecnologias de produção mais limpas. Adicionalmente, a otimização do uso dos materiais no dia a dia, como a impressão frente e verso, a revisão cuidadosa de documentos antes da impressão e o uso de arquivos digitais sempre que possível, reduz a demanda por novos produtos, diminuindo a pressão sobre os recursos naturais.

Um terceiro impacto ambiental reside na contaminação do solo e da água por substâncias tóxicas, especialmente no descarte inadequado de cartuchos de tinta e toner. Estes contêm pigmentos, solventes e resíduos metálicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana se liberados no solo ou em corpos d'água. A principal medida de tratamento é a destinação correta e segura dos cartuchos e toners vazios. Isso envolve o estabelecimento de pontos de coleta específicos na Câmara e a contratação de empresas especializadas em logística reversa e descarte ambientalmente correto desses resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). É crucial evitar o descarte desses materiais no lixo comum, garantindo que sejam reciclados ou tratados de forma apropriada para neutralizar seus componentes tóxicos.

Finalmente, há o impacto da emissão de gases de efeito estufa (GEE) associado ao transporte dos materiais, desde a fábrica até a Câmara Municipal. Embora seja um impacto indireto e em menor escala para uma única aquisição, a somatória de todas as etapas logísticas contribui para o aquecimento global. A medida de tratamento para este impacto envolve a priorização de fornecedores que possuam logística otimizada para reduzir a distância percorrida no transporte, ou que utilizem frotas com veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível e emissão. A compra em maior volume e com menor frequência também contribui para diminuir a quantidade de viagens e, consequentemente, as emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa), tornando a contratação mais sustentável.

11. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto da Portaria Municipal n.º 002/2024/CM/PA de 22 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Goianésia do Pará – PA, 19 de maio de 2025.

EMERSON SANTOS MARINHO:88392473272

Assinado de forma digital por EMERSON SANTOS MARINHO:88392473272
Dados: 2025.05.19 13:27:21 -03'00'

Emerson Santos Marinho
Diretor Legislativo
Portaria nº 003/2025-CMGP

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA:84139625000129

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA:84139625000129
Dados: 2025.05.19 13:27:56 -03'00'